

II CAMPEONATO BRASIL DE POLE DANCE FITNESS

25 de Setembro de 2010 – 16hs

GINÁSIO DE ESPORTE / CURITIBA – PR

Realização: Studio Grazy Brugner – Pole Dance Art Fitness

Rua Cândido Lopes, 128 (41) 3024-6963 / 4141-0752
Centro – Curitiba – Paraná

REGULAMENTO

INSCRIÇÕES

1. A ficha de inscrição encontra-se no final do presente documento.
2. As inscrições deverão ser realizadas mediante pagamento da taxa e postagem da ficha de inscrição, juntamente com o cd da performance em única faixa até o dia 10 de Setembro 2010.
3. A ficha deverá ser completamente preenchida e todas as informações deverão ser verdadeiras.
4. A ficha deverá ser postada para o endereço da empresa promotora, localizada na rua Cândido Lopes, 128 – Centro - Curitiba/PR.
CEP 80020-060.
5. O critério utilizado para a diferenciação de categorias será o que segue:

FEMININO:

AMADOR – a coreografia poderá conter movimentos do Nível Básico e do Nível Intermediário.

PROFISSIONAL – a coreografia poderá conter todos os movimentos do Nível Básico, Nível Intermediário, Nível Avançado e ou qualquer outro movimento que valorize o seu desempenho.

** professores, fica a seu critério definir quais alunas se adéquam a cada categoria, para que o campeonato seja justo.

MASCULINO:

CATEGORIA ÚNICA – a coreografia poderá conter todos os movimentos do Nível Básico, Nível Intermediário, Nível Avançado e ou qualquer outro movimento que valorize o seu desempenho.

CONCORRENTES

6. Deverão ter pelo menos 16 (dezesesseis) anos completos. Nos quais os de idade menor que 18 anos, deveram encaminhar junto a inscrição a autorização do responsável que se encontra no final deste regulamento.
7. Deverão ser de nacionalidade brasileira.
8. Não pode estar ligados a indústria do sexo ou pornográfica.
9. Devem estar munidos de documento de identificação pessoal.
10. Devem conduzir-se de acordo com as regras e regulamentos durante todos os momentos da competição.
11. Não aceitarão compromissos privados no período do concurso.
12. Poderão aparecer na televisão, rádio ou qualquer outro meio de mídia.
13. Quaisquer despesas com hospedagem, transporte, alimentação ou outros gastos pessoais serão arcados pelos próprios participantes.
14. Deverão apresentar-se até as 14 horas do dia 25 de Setembro de 2010 no local do evento, sob o risco de serem desclassificados, sem qualquer ressarcimento.
15. Não poderão comportar-se de forma a ferir o decoro do evento ou de qualquer pessoa participante. Não poderão agir de forma imoral, ilegal, ou de qualquer outro modo que possa trazer descrédito ou depreciação ao evento.
16. Deverão ter a possibilidade de realizar viagens para apresentações, exposições ou quaisquer outros eventos realizados pela empresa promotora.

IMAGENS

17. Todas as fotografias ou imagens são de propriedade da empresa promotora. Os candidatos não têm direito a qualquer compensação por fotografias ou imagens feitas antes, durante ou após o evento, que sejam relacionadas ao mesmo.
18. O candidato concorda tacitamente, a partir do momento da sua inscrição, que todas as fotografias ou imagens relacionadas ao evento podem ser utilizadas pela empresa promotora para publicidade ou relações comerciais em geral.
19. Os finalistas deverão estar dispostos a serem fotografados imediatamente após a proclamação do resultado dos ganhadores.
20. Os participantes não poderão promover-se com imagens indecorosas a juízo da empresa promotora durante o transcurso do evento.

DURANTE O CAMPEONATO

21. No campeonato serão combinados elementos de GINÁSTICA (fitness) e DANÇA.
22. Durante a apresentação, os candidatos não poderão conversar com o público.
23. No decorrer do evento, os candidatos poderão ser entrevistados e deverão responder a eventuais questionamentos.
24. Os participantes deveram vestir-se e portar-se como uma dama e um cavalheiro.
25. Os candidatos não poderão se comunicar com os jurados antes e/ou durante a competição.
26. A empresa promotora se reserva ao direito de expulsar qualquer candidato, de acordo com o presente, antes ou durante a competição.
27. A empresa promotora espera ter a cooperação de todos os ganhadores e demais participantes na promoção do evento e suas atividades.

28. Haverá uma equipe de primeiros socorros à disposição, para o caso de alguma concorrente se lesionar.

APRESENTAÇÃO DE POLE DANCE

29. Será permitida somente uma apresentação por concorrente.

30. Os candidatos poderão escolher a música para a sua apresentação.

31. A duração máxima da apresentação será de:

FEMININO:

32. Amador: 3' (três minutos);

33. Profissional: 4' (quatro minutos);

MASCULINO:

34. Categoria Única: 3' (três minutos);

35. A música deverá ser enviada pelo correio de modo que chegue até a empresa promotora no dia 10/09/2010. Deverá vir gravada em um CD, em formato MP3. O CD deverá conter apenas uma música (escolhida para a apresentação), e deverá vir identificado com o nome e o telefone do candidato, juntamente com o tempo de duração e nome da música. Caso a música seja idêntica a de outro concorrente, a empresa promotora solicitará a troca de música para a que tiver realizado por último sua inscrição.

36. Será permitida somente Vestimenta Fitness (tecido de ginástica),

FEMININO:

37. Shorts, Sungão, Macaquinho, Top, Blusa, Sapatilha, Tênis ou Descalça.

MASCULINO:

38. Shorts, Sungão, Camiseta, Regata, Tênis ou Descalço.

39. Os competidores não poderão utilizar qualquer acessório, como por exemplo, chapéus, colares, luvas, boas, capas, etc.

40. É expressamente proibido realizar a apresentação seminua ou vestidos de forma indecente. As vestimentas poderão ser avaliadas pela empresa promotora com antecedência. São expressamente proibidos biquínis, tangas, cuecas boxe ou outra vestimenta que insinue a nudez.
41. As roupas não podem ser feitas de couro, borracha, látex, PVC ou similares, somente tecido de roupa de ginástica.
42. Não será permitido remover peça de roupa.
43. Estímulos visuais como, expressão facial e movimentos específicos de forma a captar a atenção do público serão permitidos.
44. Deverá existir coerência entre a música, a coreografia, a maquiagem e a vestimenta.
45. A arte do POLE DANCE será o ponto central. A concentração deverá estar voltada para a dança enquanto ginástica, sem conotação sexual. Sensualidade é diferente de erotismo, este último não será tolerado.
46. Movimentos ou ações corporais indecentes são proibidos e não serão tolerados.

MASTRO (barra) DE POLE DANCE

47. O Mastro utilizado será o fixo, de ferro galvanizado e pintado na cor vermelha. Será fixado no centro do palco, e terá aproximadamente 4m50 (quatro metros e cinqüenta centímetros) de altura. Medirá 47 mm (quarenta e sete milímetros) de diâmetro – 1 ¾ polegadas.
48. O palco onde serão realizados os movimentos terá 4,80m (quatro metros e oitenta centímetros) de frente, com 4,80m (quatro metros e oitenta centímetros de profundidade) e com 50 cm de altura.

PONTUAÇÃO:

Um corpo de jurados julgará os candidatos de acordo com os seguintes requisitos:

NOTA LEGAL: este contrato constitui obra intelectual e é protegido pela Lei de Direitos Autorais (Lei 9.610/98). É expressamente proibida a reprodução, adaptação, modificação ou utilização do conteúdo disponibilizado, parcial ou integralmente, sem a prévia permissão por escrito da empresa promotora.

49. DANÇA:

Musicalidade – 1,0 (interpretação e ritmo)

Coreografia – 1,0

Finalizações – 1,0

Trabalho de solo – 1,0

50. TÉCNICA DO POLE DANCE

Força e dificuldade – 2,0

Seqüência de movimentos – 2,0

Giros – 2,0

RESULTADOS:

51. O grande vencedor será aquele que receber o maior número de pontos acumulativo da soma do resultado geral dos jurados.

52. No caso de empate, vencerá o candidato com maior pontuação em técnicas do Pole Dance.

53. No caso de persistir o empate, o candidato com maior pontuação em dança.

54. Caso ainda assim permaneça, haverá uma nova apresentação, de duração máxima de 3 minutos, no mesmo dia e local, entre os candidatos empatados.

55. No caso de descumprimento dos movimentos permitidos exclusivamente da Categoria Feminina Amador, será descontado da nota final 2,0 (pontos) de cada movimento não permitido na coreografia apresentada, (duas professoras técnicas estarão analisando os movimentos).

Entrar em contato com a empresa promotora do evento para saber quais movimentos permitidos para esta categoria.

56. Serão premiados os três primeiros colocados de cada categoria com os seguintes prêmios:

FEMININO:

CATEGORIA PROFISSIONAL

1º Lugar Profissional: VAGA NO MISS POLE DANCE SULAMERICANO COM A VIAJEM PAGA + ENSAIO FOTOGRÁFICO COM PEDRO NOSSOL + R\$ 1.000,00 em dinheiro

2º Lugar Profissional: KIT FITNESS POLE + R\$ 300,00 em dinheiro

3º Lugar Profissional: KIT ROUPA "MIX USE" + DVD Intermediário I e II + R\$ 200,00 em dinheiro

CATEGORIA AMADOR

1º Lugar Amador: KIT FITNESS POLE + R\$ 500,00 em dinheiro

2º Lugar Amador: DVD Intermediário I e II + KIT ROUPA "MIX USE" + R\$ 150,00 em dinheiro

3º Lugar Amador: KIT ROUPA "MIX USE" + R\$ 100,00 em dinheiro

OBS: Trazer VESTIDO PRETO para a Premiação.

MASCULINO:

CATEGORIA ÚNICA

1º Lugar: R\$ 500,00 em dinheiro

2º Lugar: R\$ 150,00 em dinheiro

3º Lugar: R\$ 100,00 em dinheiro

OBS: Trazer Roupa Social PRETA para a Premiação.

CORPO DE JURADOS

57. O júri será composto por até 8 (oito) jurados, sendo: 2 convidados especiais e 6 jurados com conhecimento técnico de pole dance.
58. Os jurados não podem dialogar com qualquer uma das concorrentes antes ou durante o campeonato, até que seja publicada a pontuação.
59. As avaliações serão feitas em formulário próprio com o nome e a assinatura do jurado. Este formulário será sigiloso, e somente terão acesso o júri, e as pessoas responsáveis pela somatória da pontuação, uma pessoa neutra do público e o orador, que publicará oralmente o resultado no local.

EXPULSÃO

60. Qualquer violação aos termos e condições deste acordo resultará na desclassificação do candidato, bem como na perda do título, caso seja ganhador.
61. Será desclassificado do mesmo modo o competidor que fornecer qualquer informação falsa no momento da inscrição ou em qualquer momento posterior, durante a realização do evento.

RESERVAS LEGAIS

- 62.A empresa promotora do II CAMPEONATO BRASIL DE POLE DANCE FITNESS não se responsabiliza por perdas ou danos decorrentes da participação do concurso.
- 63.A empresa promotora se reserva o direito de modificar as presentes regras.
- 64.Qualquer situação não abordada no presente documento será avaliada e adaptada pela empresa promotora.



NOTA LEGAL: este contrato constitui obra intelectual e é protegido pela Lei de Direitos Autorais (Lei 9.610/98). É expressamente proibida a reprodução, adaptação, modificação ou utilização do conteúdo disponibilizado, parcial ou integralmente, sem a prévia permissão por escrito da empresa promotora.



II CAMPEONATO BRASIL DE POLE DANCE FITNESS

GINÁSIO DE ESPORTE - 25 de SETEMBRO de 2010 – 16hs

CURITIBA – PARANÁ

FICHA DE INSCRIÇÃO

AMADORA & PROFISSIONAL

NOME:.....

DATA DE NASCIMENTO:.....

RG:.....CPF:.....

PROFISSÃO:.....

ENDEREÇO:.....

TELEFONE FIXO /CELULAR:.....

EMAIL:.....

TEMPO DE TREINO:.....

ESCOLA ou TÉCNICA DE POLE DANCE:.....

NÚMERO DO COMPROVANTE DE DEPÓSITO (a ser confirmado):.....

CATEGORIA:

PROFISSIONAL FEMININO:.....R\$ 100,00

AMADOR FEMININO:.....R\$ 50,00

MASCULINO CATEGOTIA ÚNICA:.....R\$ 50,00

Depósito Banco HSBC – Ag: 0099 Conta: 08780-90

Inscrições até dia 10/09/2010, conforme cláusula 2, do presente documento.

Realização: Studio Grazy Brugner – Pole Dance Art Fitness

Rua Cândido Lopes, 128 – (41) 3024-6963 / 4141-0752 - Centro – Curitiba – Paraná

NOTA LEGAL: este contrato constitui obra intelectual e é protegido pela Lei de Direitos Autorais (Lei 9.610/98). É expressamente proibida a reprodução, adaptação, modificação ou utilização do conteúdo disponibilizado, parcial ou integralmente, sem a prévia permissão por escrito da empresa promotora.



II CAMPEONATO BRASIL DE POLE DANCE FITNESS
GINÁSIO DE ESPORTES - 25 de SETEMBRO de 2010 – 16hs
Curitiba – Paraná

AUTORIZAÇÃO

(menores de 18 anos)

Eu, _____, portador do
RG: _____ CPF: _____

Autorizo e me responsabilizo pelo atleta de Pole Dance Fitness
_____,
à participar do II Campeonato Brasil de Pole Dance Fitness.

Assino, firmo e dou fé!

(obrigatória autenticação da assinatura)

_____, _____ de _____ de 2010.

NOTA LEGAL: este contrato constitui obra intelectual e é protegido pela Lei de Direitos Autorais (Lei 9.610/98). É expressamente proibida a reprodução, adaptação, modificação ou utilização do conteúdo disponibilizado, parcial ou integralmente, sem a prévia permissão por escrito da empresa promotora.